

PORTARIA Nº 254, DE 16 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.044861/2009-85,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a renovação de credenciamento da pessoa jurídica INVEL INSPEÇÃO VEICULAR LENÇÓIS PAULISTA LTDA - ME, CNPJ – 11.304.927/0001-31, situada no Município de Lençóis Paulista - SP, na Rua Fortunato Zillo, 310 – Vila Antonieta II, CEP 18.681-200, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Lençóis Paulista e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Areiópolis, Borebi, Mineiros do Tietê, Pratânia, Boracéia, Dourado, Itapuí, Avaí, Presidente Alves, Cabrália Paulista, Itatinga e Anhembi no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE